



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	49334	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	09/10/2020
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não				
CNPJ	42.981.902/0001-04	Data de Abertura	26/11/1992		
Nome Empresarial	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP				
Nome Fantasia	Suprema Hidroelétrica Ltda				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno		

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Celular	(31)8874-0103
Empresa	(31)3352-4479
Principal	(31)3353-6747
Celular/Whatsapp	(31)8874-0103
Principal	(31)3353-6747

E-mail Principal	vendas@supremaeletrica.com.br
-------------------------	-------------------------------

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES	Isoladamente
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA GERALDO JANUARIO DE ARAUJO, 289, DOS FUNCIONARIOS, CONTAGEM, MG, CEP: 32.040-500

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELEMENTOS DE FIXACAO, ABRASIVOS, MATERIAIS ATACADISTA DE CONSTRUCAO EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
------------------------	---

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
---------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

464	MANUTENCAO E REPAROS EM ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA		
476	MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA JARDINAGEM		
4212	EQUIPAMENTOS, MATERIAIS,COMPONENTES E ESTRUTURAS PARA CONSTRUCAO CIVIL		
4411	FERRAMENTAS MOTORIZADAS E NAO MOTORIZADAS, COMPONENTES E ACESSORIOS		
4710	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		
4811	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS		
5012	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
DOCUMENTAÇÃO			
Credenciamento do Representante		Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor		-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor		-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor		-	Aceito
Habilitação Jurídica		Validade	Situação
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)		-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente		-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica		Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		24/11/2019	Vigente
Inscrição no CNPJ		-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		25/01/2020	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		25/01/2020	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		09/11/2019	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		21/03/2020	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		04/11/2019	Vencido
Qualificação Econômico-Financeira		Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		03/03/2020	Vigente
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)		30/04/2020	Vigente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2019		Vencido	
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2017	Índice:			
		Liquidez Geral	1.20	Liquidez Corrente	4.50
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA					
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP		
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001				
Telefone	3916-9755				
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br					
Código de verificação: 1932488389					



RL31005

RL33035



IE34031

IE34831

IE34821

IE33005

IE36001

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	DIMENSÕES comp./altura (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	--------	------------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------	--------------	-------------

Refletor LED



RL31025	10	Bivolt	5500 ○	800	123/130	01	20	7896619424114
RL31033	10	Bivolt	-- ●	--	123/130	01	16	7896619424169
RL31035	10	Bivolt	5500 ○	800	123/130	01	20	7896619424176
RL31038	10	Bivolt	-- ●	--	123/130	01	16	7896619424183
RL32035	20	Bivolt	5500 ○	1600	232/227	01	20	7896619428242
RL33035	30	Bivolt	5500 ○	2400	232/227	01	10	7896619424206
RL35035	50	Bivolt	5500 ○	4000	290/278	01	10	7896619424213
RL31005	100	Bivolt	5500 ○	8000	288/335	01	06	7896619427337
RL31505	150	Bivolt	5500 ○	12000	340/280	01	06	7896619428143
RL32005	200	Bivolt	5500 ○	16000	425/325	01	04	7896619428150

* 1 ano de garantia. Vida mediana: 30.000 horas.

Iluminação de Emergência - 2 Faróis

IE34031*	8	Bivolt	6500 ○	1200	196/222	01	06	7896619429041
IE34831**	9,6	Bivolt	6500 ○	2200	196/222	01	06	7896619429034
IE34821**	9,6	Bivolt	6500 ○	3000	275/260	01	05	7896619429027

* IE34031 - Bateria de Lítio 3.7V/2200mAh - 6 horas de autonomia - Alcance: 250m²

** IE34821/IE34831 - Bateria Chumbo Ácido 6V/4000mAh - 6 horas de autonomia - Alcance: 450m²/600m²

* 6 meses de garantia.

Iluminação de Emergência

IE33005	02	Bivolt	6400 ○	110	203/28	24	24	7896619418076
IE36001	02	Bivolt	6400 ○	150	280/38	01	24	7896619423261

* IE33005 - 30 LEDs - Bateria de Lítio 3.7V/1000mAh - 6 horas de autonomia

* IE36001 - 60 LEDs - Bateria de Lítio 3.7V/1800mAh - 6 horas de autonomia

* 6 meses de garantia.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1172660913

NOME: RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 890153 SSP ES
 CPF: 758.052.946-72 DATA NASCIMENTO: 02/05/1970
 FORMACAO: AGOSTINHO DAMAZIO ROSA
 TEREZA DE ALMEIDA ROSA
 PERMISSAO: ACC: CALHAB: B
 Nº REGISTRO: 00427026381 VALIDADE: 21/09/2020 1ª HABILITACAO: 10/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1172660913

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSAO: 23/09/2015
 ASSINATURA DO EMISSOR: Andrea Vacchiano, Diretora Detran/MG, 65519245537, MG480271046

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 203/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas, luminárias e projetores com tecnologia LED

SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sr^a. Rizinete Damázio Rosa Lopes, portadora da Carteira de Identidade N.º 890.153 SSPES e do CPF Nº 75805294672, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Contagem, 04 de Novembro de 2019.

RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

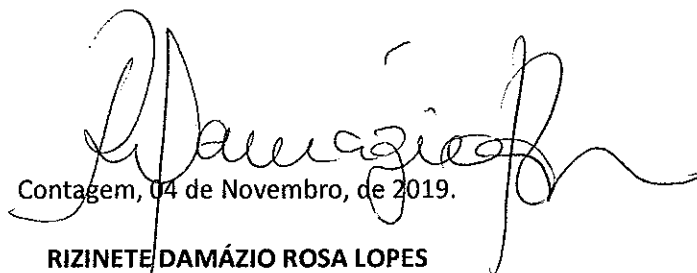
Processo Licitatório nº 203/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas, luminárias e projetores com tecnologia LED

SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sr^a. Rizinete Damázio Rosa Lopes, portadora da Carteira de Identidade N.º 890.153 SSPES e do CPF Nº 75805294672, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.


Contagem, 04 de Novembro, de 2019.
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES

Rua Geraldo Januário de Araújo, 289 – Funcionários – Contagem/MG – CEP 32040-500
Tel:(31) 3353-6747/ 3352-4479 Fax: (31) 3398-0246 e-mail: vendas@supremaeletrica.com.br



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 203/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas, luminárias e projetores com tecnologia LED

SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sr^a. Rizinete Damázio Rosa Lopes, portadora da Carteira de Identidade N.º 890.153 SSPES e do CPF N.º 75805294672, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Contagem, 04 de Novembro de 2019.


RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES

Rua Geraldo Januário de Araújo, 289 – Funcionários – Contagem/MG – CEP 32040-500
Tel:(31) 3353-6747/ 3352-4479 Fax: (31) 3398-0246 e-mail: vendas@supremaeletrica.com.br



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA - EPP CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE:186.828.460.0024
ENDEREÇO: RUA GERALDO JANUÁRIO, 289 - FUNCIONÁRIOS - CEP.: 32.040-500
CONTAGEM/MG
TEL: (31) 3353-6747 vendas@supremaeletrica.com.br/supremahidro@superig.com.br

APRESENTAÇÃO - PROPOSTA COMERCIAL PE 203 /2019

Ao
Ministério Público de Minas Gerais
A/C: Pregoeiro

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta para o objeto da presente Licitação - Pregão Eletrônico N.º 203/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

DADOS BANCÁRIOS	BANCO:001-BRASIL	AGÊNCIA: 0503-7	CC: 49.797-5
REPRESENTANTE LEGAL:	Rizinete Damázio Rosa Lopes		
RG	890.153/ES		
CPF	758.052.946-72		

DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60DIAS contados da data de sua apresentação da proposta
PRAZO DE ENTREGA: 30DIAS A PARTIR RECEBIMENTO AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7DIAS CONTADOS DA SOLICITAÇÃO
PRAZO DE GARANTIA DO FABRICANTE: 360DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente); contra defeitos de fabricação

A garantia, será prestada pela SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA-EPP

Declaro que nos prego propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Contagem, 04 de Novembro de 2019



SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GERALDO JANUÁRIO, 289 - FUNCIONÁRIOS
CONTAGEM/MG - CEP.: 32.040-500
TEL: (31) 3353-6747/3352-4479

e-mail: vendas@supremaeolica.com.br/supremahidro@superig.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 42.981.902/0001-04

IE:1868284600024

PREGÃO ELETRÔNICO 203.2019

LOTE	ITEM	COD.SIAD.	Descrição	Marca		Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
				Modelo					
4	1	1659480	REFLETOR DE LUZ - POTENCIA: MAXIMO 10 WATTS; TIPO DE LAMPADA: LED; NUMERO DE FOCOS: 01 FOCO, FLUXO LUMINOSO MINIMO 800 LM; DIMENSÕES: APROXIMADAS 130 X 150 X 60 MM; Complementação: Eficiência luminosa superior a 80 lm/w. A potência especificada é a mínima desejada	EMPALUX -	RL31035	Un.	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
Valor Total									R\$ 2.850,00

Validade Proposta: 60 dias

Entrega: 30 dias

Pagamento: 30 dias

Resp. Proposta: Rizinete Damázio

Contagem, 04 de Novembro de 2019



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204025104

Código da Natureza Jurídica

2062

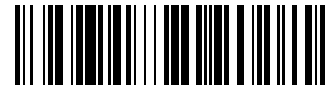
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193944594556

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

8 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.490-0	J193944594556	08/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA

Alteração contratual que entre si fazem os abaixo assinados:

1. **ADAUTO BOAVENTURA LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO em regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIO, data de nascimento 08/04/1952, nº do CPF 129.855.546-91, documento de identidade M-926.832, expedida pela SSP/MG, com domicílio/residência à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 290, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500;
2. **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA em regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIA, data de nascimento 02/05/1970, nº do CPF 758.052.946-72, documento de identidade 890.153, expedida pela SSP/ES, com domicílio/residência à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 290, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500 e;
3. **LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 28/01/1963, nº do CPF 611.479.076-68, documento de identidade MG-3.120.460, expedida pela SSP/MG, domiciliada/residência à Rua MARIA FERREIRA MENDES, número 150, bairro JARDIM DOS COMERCÍARIOS (VENDA NOVA), município de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.650-450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial "**SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**", com sede à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 289, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500, inscrita no **CNPJ** sob n.º **42.981.902/0001-04**, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 31204025104 em 23/12/1992, e demais alterações, resolvem, assim, alterar, adequar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social.

Da alteração dos atos

Cláusula Primeira – Com a presente alteração, retira-se da sociedade a sócia **LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA**, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, dando e recebendo plena, geral e irrevogável quitação, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Face às alterações, fica assim o capital social distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES	38.000	38.000,00
ADAUTO BOAVENTURA LOPES	12.000	12.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

www.2mgrupo.com.br // contato@2mgrupo.com.br

Rua Edmir Leão nº 90 Centro - Contagem / Minas Gerais - CEP 32.041-280 - Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Da consolidação dos atos

Cláusula Primeira – A sociedade tem como nome empresarial “**SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**”.

Cláusula Segunda - O OBJETIVO SOCIAL É: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ABRASIVOS. MATERIAIS ATACADISTAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 289, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 23/12/1992, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social expresso em moeda corrente do país e totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, da seguinte forma distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES	38.000	38.000,00
ADAUTO BOAVENTURA LOPES	12.000	12.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade, assim como o direito ao uso da denominação social, será exercida por **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES** e **ADAUTO BOAVENTURA LOPES**, acima qualificada, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

www.2mgrupo.com.br // contato@2mgrupo.com.br

Rua Edmir Leão nº 90 Centro - Contagem / Minas Gerais - CEP 32.041-280 - Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Parágrafo único – Os sócios poderão definir, em comum acordo, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, mediante Reunião de Sócios convocada com esta finalidade.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CONTAGEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma digital para dar as formalidades legais.

Contagem, 28 de março de 2019.

RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES

Sócia Administradora

ADAUTO BOAVENTURA LOPES

Sócio Administrador

LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA

Sócia

www.2mgrupo.com.br // contato@2mgrupo.com.br

Rua Edmir Leão nº 90 Centro – Contagem / Minas Gerais – CEP 32.041-280 – Tel.: (31) 3029-5200





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.490-0	J193944594556	08/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES
611.479.076-68	LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, de nire 3120402510-4 e protocolado sob o número 19/151.490-0 em 09/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7260350, em 10/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES
611.479.076-68	LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL